CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2022

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

Letícia Corrêa da Silva Martins, vereadora no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **"Estela Silva dos Santos"**, no Bairro do Cocaes, a rua que tem seu início na Estrada Adair Silva (-23.71001, -47.75504) e segue por aproximadamente 3km (-23.735567, -47.753637).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Estrada Estela Silva dos Santos"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar"
Em, 05 de Dezembro de 2022.

Letícia Corrêa da Silva Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

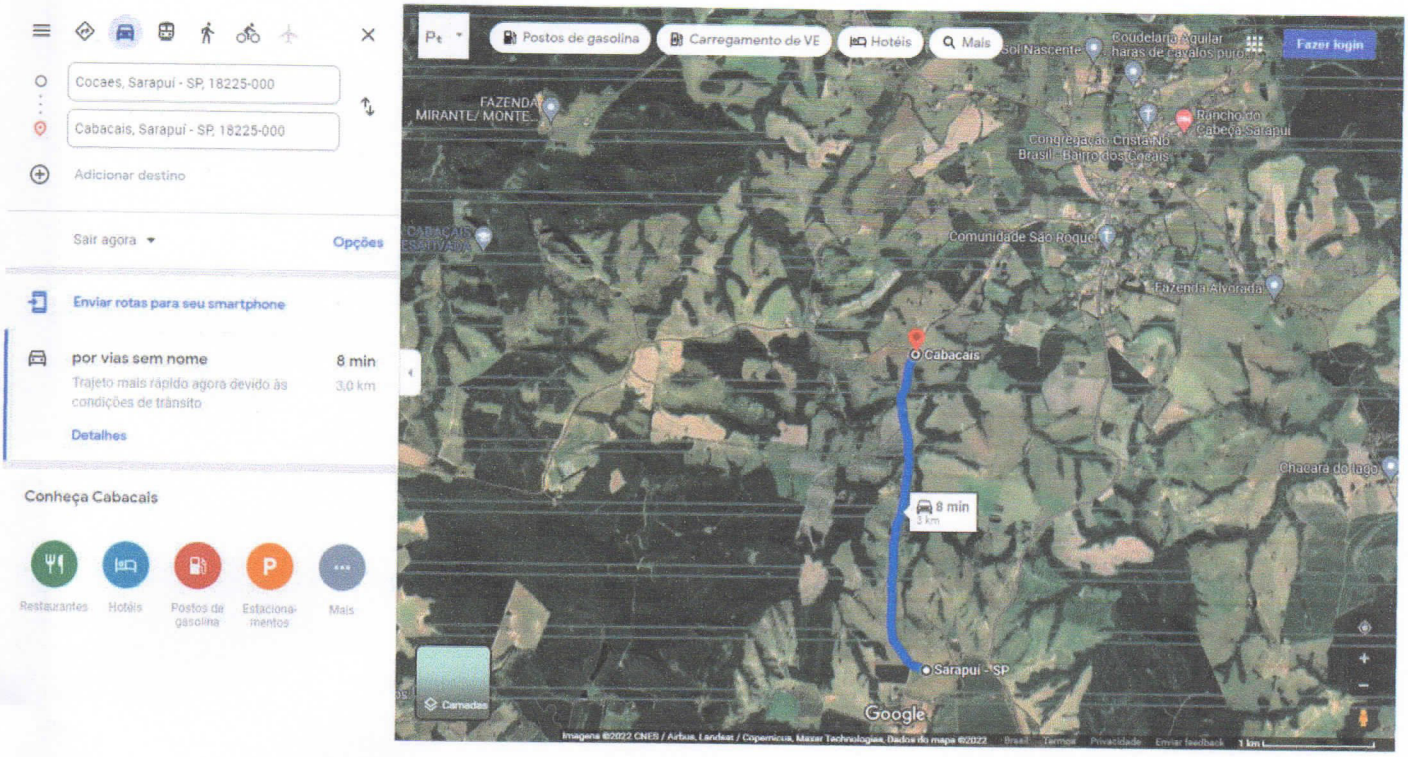

Estela Silva dos Santos, nascida em 27 de Abril de 2020 no hospital Dr. Léo Orsi Bernardes na cidade de Itapetininga, residente e domiciliada no Distrito do Cocaes na cidade de Sarapuí-SP, no sítio dos Pontes.

Filha de Júlio Roberto Nunes dos Santos, natural de Sarapuí-SP e Lucinéia de Fátima da Silva, natural de Suzano-SP, ambos residentes no Sítio dos Pontes.

Estela nasceu e tão logo com apenas 2 meses de idade foi diagnosticada com Epilepsia, Síndrome de West, Paralisia Cerebral, Microcefalia e no seu último exame foi constatado Autismo e variantes genéticas que explicava o atraso em todo o seu desenvolvimento e as crises.

Teve uma vida muito conturbada, sempre estando em hospitais e internações.

Todos os bravos funcionários do SAMU, do transporte, do PS, do ambulatório, do posto de Saúde do Cocaes conheciam Estela e sabiam de suas dificuldades e sempre a ajudavam no que era possível.

A cidade de Sarapuí acolheu Estela com braços aberto, sempre proporcionando para que nada lhe faltasse. As vezes algo não era possível ser feito de imediato devido á algum protocolo, mas logo era solucionado de maneira correta.

Nunca lhe faltou assistência, o transporte foi muito presente levando ela para onde quer que ela precisasse, ir fazer algum tipo de atendimento médico. Sempre era com muito carinho que todos se dirigiam a ela.

Muitos falavam que era uma loucura deixar ela morar em um sítio distante com estrada de terra, mas foi neste sítio que sua mãe ficou gestante, foi neste sítio que dias e dias em seus primeiros meses de vida a colocava em um carrinho de bebê e andava na estrada de frente a sua casa, ela olhava para as árvores, para os pastos e ficava calma.

Ela viveu pouco, Deus a levou no dia 27 de Setembro de 2022 com apenas 2 anos e 5 meses, mas nunca abandonou sua cidade, nem para fazer um tratamento melhor em outra cidade, se é que tinha um tratamento melhor, pois maior carinho e atenção que Sarapuí lhe deu em nenhum lugar ela encontraria, pois aqui em SARAPUÍ, Estelinha, (Como era carinhosamente chamada e conhecida por todos), nunca foi um número de prontuário, ela sempre foi ESTELINHA.

Selo Digital n°: 1221502PV000000001691722Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESTELA SILVA DOS SANTOS

CPF: 584.997.908-52

MATRÍCULA
122150 01 55 2022 4 00014 002 0001329-48

SEXO: FEMININO | COR: BRANCA | ESTADO CIVIL E IDADE: SOLTEIRA - 002 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SARAPUÍ-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA | ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JULIO ROBERTO NUNES DOS SANTOS e LUCINEIA DE FÁTIMA DA SILVA

RESIDENTE SITIO DOS PONTES, DISTRITO DE COCAIS, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - ÀS 15:01 horas | DIA: 27 | MÊS: 09 | ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL, C.H.S, SOROCABA-SP

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO, SEPSE GRAVE, BRONCOPNEUMONIA, SÍNDROME DE WEST

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): SEPULTADA NO CEMITÉRIO DOS COCAIS, SARAPUÍ-SP. | DECLARANTE: LUCINEIA DE FÁTIMA DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. GUILHERME PELOSO CRM. 146297

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) da falecida: RG n.° 67.355.271-8-SP, CPF n.° 58499790852, benefício n° 7080168474 Nascida em 27/04/2020. Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens à inventariar. Era registrada neste Oficial de Registro Civil no termo: 4.730, fls. 103, L°A-07. Registro feito em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois e lavrado no livro C.0014, fls.002, termo 1329. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Rua Capitão Luiz Vieira, n°499, Centro - Sarapuí - SP CEP: 18225-000
Tel/Fax: (15) 3276-1150
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sarapuí, 29 de setembro de 2022

Jéssica Aparecida Vieira Ferreira
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUÍ
JESSICA APARECIDA VIEIRA FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

122150 - AA000008573

122150 - AA000008573 03/22